



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA



Processo REPL 552/2026 - Data 28/07/2026 - Hora 09:39:43
Assunto: VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE
DANYELSON GALDINO RODRIGUES.
Remetente: VALTIDE PAULINO SANTOS ()

APROVADO

Em, 28/07/2026 às 18:41 horas

ente

VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE DANYELSON GALDINO RODRIGUES

Na Forma Regimental, e após consultado o Plenário, venho solicitar Voto de Pesar pelo falecimento de Danyelson Galdino Rodrigues

JUSTIFICATIVA:

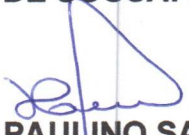
É com profundo pesar que apresentamos este Voto de Pesar pelo falecimento de **Danyelson Galdino Rodrigues**, aos 27 anos, morador do bairro Belo Horizonte, em Patos.

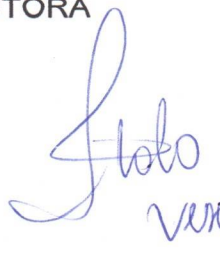
Filho do mecânico Jailson Rodrigues, Danyelson dedicava-se ao trabalho ao lado do pai na oficina Jailson Autoelétrica, no Campo do Rato, sendo reconhecido por sua dedicação, simplicidade e espírito trabalhador.

Sua partida precoce deixa um sentimento de tristeza entre familiares, amigos e toda a comunidade patoense. Danyelson deixa esposa e uma filha, às quais manifestamos nossa solidariedade, estendendo nossos sentimentos a todos os seus familiares e amigos neste momento de dor.

Diante dessa irreparável perda, prestamos esta singela homenagem, rogando para que Deus conceda conforto e força aos corações enlutados.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. EM 28 DE JULHO DE 2026**


VALTIDE PAULINO SANTOS
PRESIDENTE/AUTORA

 
Joto Gomes
Vereador



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

